



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO N° 046/2025

PARTE INTERESSADA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBJETO: PROJETO DE LEI N° 028/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourilândia do Norte para o período de 2026 a 2029.

EXAME: O Projeto de Lei nº 028/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029. O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo municipal, estabelecendo diretrizes, programas, ações, objetivos e metas para as despesas de capital e programas de duração continuada, foi objeto de aprovação em primeira discussão com a incorporação da Emenda Aditiva nº 011/2025 que aprimora o PPA 2026–2029 com a inclusão da Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Após essa fase, o projeto retornou a esta Comissão para a emissão do Parecer de Redação Final.

Ressalta-se que a redação final das Leis do Planejamento Orçamentário e a inclusão das emendas parlamentares fica na responsabilidade do Poder Executivo, que detém os sistemas eletrônicos próprios para sua elaboração, devendo a Lei Municipal ser revisada e chancelada pelo Câmara Municipal antes de sua publicação.

Não foram identificadas recomendações específicas de correções ortográficas, erros de digitação ou de numeração de capítulos, artigos, parágrafos, incisos ou alíneas no Projeto de Lei. Contudo, é facultado ao órgão responsável pela edição final do Projeto de Lei nº 028/2025 proceder a correções de eventuais erros materiais, antes de sua sanção e publicação da Lei Municipal.

VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Considerando o exposto e a análise detalhada da matéria, este relator opina pela constitucionalidade e atendimento ao interesse público do Projeto de Lei nº 028/2025. Desta forma, propõe sua aprovação em segunda discussão, com a incorporação da Emenda Aditiva nº 011/2025, conforme apresentada e justificada.

Sala das comissões, 15 de dezembro de 2025.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Genivan da Mata		
Relator: Euder da Costa Leite		

PARECER APROVADO.